



REGULAMENTO

1. A PROVA

A prova pedestre **5K TRIBUNA – 2ª edição ("5K TRIBUNA")**, será realizada na cidade de Santos, no dia **3 de dezembro de 2023**, com largadas no horário da manhã com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes. A corrida será individual com medida oficial de 5.000 metros (5K) e poderão participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2. A largada da corrida acontecerá no Aquário Municipal de Santos, na avenida Bartolomeu de Gusmão, Ponta da Praia e a chegada da corrida acontecerá Parque Roberto Mário Santini, também conhecido como Emissário Submarino de Santos. O percurso detalhado será divulgado no site do evento: ge.globo/5k.

1.3. O número limite de participantes neste evento será de 6.000 corredores.

1.4. A prova 5KM TRIBUNA terá finalidade competitiva com classificações em tempo bruto.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. Para a largada, o local de concentração de todos os participantes, masculino e feminino, será na Praça Luiz La Scala, s/nº, Ponta da Praia, com locais demarcados para as seguintes categorias de largada:

a – Elite A – oficializados pela Federação Paulista de Atletismo;

b – Participantes com deficiência – conforme descrito no item 3.1.1, todos amadores e maiores de 18 anos; e

b – Pelotão Geral – Misto amador e maiores de 18 anos.

2.2. O início do evento está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, conforme a categoria do ATLETA:

Cadeirantes e Demais participantes com deficiência: Largada às 7h30;

Elite A: Largada às 7h35;

Pelotão Geral – VERDE: Largada 7h40;

Pelotão Geral – VERMELHO: Largada 7h45;

Pelotão Geral – AZUL: Largada 7h50;

As largadas do pelotão Geral, deverá ser escolhido pelo atleta no ato da inscrição, através do pace desejado para o seu tempo de corrida do percurso de 5KM com limite de até 2.000 atletas por pelotão.

Paces desejados:

Pelotão Geral – VERDE: 05'30"/km – abaixo

Pelotão Geral – VERMELHO: 05'31"/km até 06'30"/km

Pelotão Geral – AZUL: 06'31"/km em diante

Importante: Todos os participantes deverão estar nos locais determinados até 10 minutos antes de suas largadas para posicionamento e, após o último horário de largada, mais precisamente as 7h50, não será mais permitida nenhuma largada, e a baía de acesso será fechada.

2.3. O percurso será feito na avenida da praia que é totalmente plana, asfaltada e sinalizada, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até o seu final.

2.4. A chegada da prova, será no Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino), onde serão entregues as medalhas de participação e onde estarão pontos de hidratação, além de um espaço destinado a guarda-volumes.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A 2ª edição dos 5K TRIBUNA terá finalidade competitiva e abaixo seguem as regras de participação de acordo com a categoria:

3.1.1. Participante com Deficiência (PCD): os participantes inscritos nesta categoria participarão de premiação (troféu), apenas entre os atletas desta categoria e devem se enquadrar, alternativamente, em uma das seguintes condições descritas abaixo, sendo classificados pelo tempo bruto os 03 primeiros do gênero masculino e os 03 primeiros do gênero feminino:

a. Cadeirante sem guia: participante que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: a categoria cadeirantes é para participantes que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

b. Cadeirantes com guia: participante que faz uso de cadeira com 3 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de guia para empurrá-la, sendo obrigatória a inscrição de participante guia para esta condição.

c. Deficiente visual: participante que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo participante deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um participante guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

d. Amputado de membro(s) inferior(es): participante que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros inferiores, que utilize prótese especial para sua locomoção.

e. Deficiente andante membro(s) inferior(es): participante que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.).

f. Deficiente de membro(s) superior(es): participante que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

g. Deficiente auditivo: participante cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

3.1.1.1. O guia dos participantes acima descritos não terá nenhum tipo de classificação e não receberá o Kit completo, apenas número de peito, sem o chip, igual ao do participante com deficiência – de uso obrigatório –, ressaltando que o número de peito destinado ao guia não possuirá chip. Ao realizar sua inscrição, o participante com deficiência deverá indicar os dados pessoais do guia.

3.1.2. Pelotão Elite A:

- a. Faz parte deste Pelotão de Elite dos 5 Km o atleta que possui em seu currículo pelo menos 02 (duas) provas oficiais realizadas entre janeiro/2022 e outubro/2023 e que possua registro ativo na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) ou em uma das federações estaduais de atletismo nacionais.
- b. Para participar do Pelotão Elite Masculina o atleta deve ter tempo referencial igual ou menor a 33min para 10 km.
- c. Para participar do Pelotão Elite Feminina a atleta deve ter tempo referencial igual ou menor a 40min para 10 km.
- d. O número máximo de atletas no Pelotão Elite é de 30 atletas do gênero masculino e 30 atletas do gênero feminino.
- e. As inscrições para o Pelotão de Elite deverão ser feitas exclusivamente através do link <https://forms.gle/h5wiuvuQGymZ7psh9> (*atentar-se ao preenchimento correto de todas as informações do formulário*).
- f. Os currículos só poderão ser enviados até 20 de outubro de 2023 ou até atingir número limite para atletas de Elite. A organização dará resposta de validação da inscrição até dia 25 de outubro de 2023.
- g. A organização deliberará sobre casos em que atletas a procurem fora do prazo acima citado.
- h. O atleta que tiver sua inscrição validada para participar do Pelotão de Elite estará isento da taxa de inscrição.
- i. O atleta que tiver sua inscrição validada para participar do Pelotão de Elite, será responsável pelas despesas de traslado, alimentação e hospedagem. A organização do evento não se responsabiliza por qualquer despesa do atleta, excetuando-se, apenas e tão somente, a isenção da inscrição.
- j. Somente poderão participar da corrida, atletas que não estejam suspensos pela CBAt, que não façam uso de substâncias proibidas, ou ainda que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações, vigente à época da corrida.
- k. O atleta inscrito no Pelotão de Elite receberá na retirada do Kit, seu número de peito, chip e camiseta do evento.

3.1.3. Pelotão Geral Misto: os participantes que não se enquadram nas categorias Pelotão de Elite A e Participante com Deficiência (PCD) poderão se inscrever nesta categoria.

4. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A taxa de inscrição para participação da prova, será em lote único no valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), além da taxa de serviço do site de inscrições.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet no site ge.globo/5k de 12 de julho à 27 de outubro ou até completar o número máximo de inscritos, limitados a 6.000 corredores.

4.3. O participante deverá ter completado 18 anos até a data do evento.

4.4. Todos os participantes enquadrados na categoria "Participante com deficiência", descrito no item 3.1.1 acima, deverão enviar laudo médico à Organização, com no máximo 6 meses entre a data da emissão e a data da inscrição para o evento esportivo, através do seguinte e-mail: triventos@grupo-tribuna.com, para o correto processamento da inscrição e concessão do desconto indicado no item 4.5.

4.5. Os participantes com deficiência, desde que se enquadrem em alguma das condições descritas no item 3.1.1 acima, têm **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição**, conforme estabelece o artigo 6º do Decreto nº 8.537/2015. Este benefício é individual e intransferível

e serão utilizados mecanismos pela Organizadora da prova para coibir fraudes. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por “perdas e danos”.

4.5.1. Para os participantes com deficiência que necessitem obrigatoriamente de guia, conforme indicado no item 3.1.1, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) para a inscrição do guia, se limitando a 1 (uma) pessoa e aplicado o determinado no item 3.1.1.1.

4.6. Os participantes com idade igual ou superior a 60 anos têm **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição**, conforme estabelece Lei Federal nº 10.741/2003. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela Organizadora da prova para coibir fraudes. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por “perdas e danos”.

4.7. Os participantes do Clube do Assinante A Tribuna têm 10% (dez por cento) de desconto no valor da inscrição na categoria amador (Pelotão Geral). Promoção não acumulativa. A inscrição para o participante do Clube do Assinante A Tribuna é válida apenas para o titular da assinatura, não sendo válida para dependentes e cortesias. No ato da inscrição, o participante deverá inserir o número de seu CPF no site _____. Será necessário a apresentação da carteirinha digital no momento da retirada do kit, no guichê exclusivo para assinantes do Jornal A Tribuna. Caso seja identificado que a inscrição não foi realizada para o titular da assinatura, o inscrito deverá fazer o pagamento em espécie, do valor restante da inscrição, para poder retirar seu kit e estar apto a correr no dia da prova.

4.8. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço completo do participante, no site de inscrições da plataforma Ticket Sports.

5.2. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação da compensação bancária e não da data de solicitação do pedido de inscrição.

5.3. Após a efetivação do pagamento, o participante receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail e poderá retirar a segunda via caso precise pelo Aplicativo Ticket Sports que pode ser baixado em sua loja de aplicativos.

5.4. Após a confirmação da inscrição não será possível a inclusão / alteração de tamanho de camisetas e ou aquisição de produtos adicionais vendidos à parte durante o processo de compra.

5.5. Poderão ser inscritos grupos para participação na prova, com condição especial no pagamento da taxa administrativa fixada no valor de R\$ 5,00 por pessoa, desde que essas inscrições sejam realizadas obrigatoriamente pelo módulo de grupos e assessorias.

5.6. Na inscrição para GRUPOS ou ASSESSORIAS ESPORTIVAS acima de 20 pessoas, o denominado “Responsável” assumirá a responsabilidade de cada inscrição efetivada, tanto quanto à participação e a devida condição física do participante para a prática da corrida. O Responsável deverá transmitir informações gerais, regras, bem como o regulamento completo da prova a todos os que estiverem inscritos sob seu cadastro.

5.6.1 A inscrição para esta modalidade somente será efetivada, após o cadastro de todos os integrantes (observado o número mínimo) e o pagamento poderá ser realizado por boleto bancário ou PIX.

5.7. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento, tanto por boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, à vista ou em até 3x com juros. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento, que será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da sua emissão. O Atleta poderá solicitar 2ª via do boleto pelo canal de atendimento ao participante Ticket Sports (<https://ajuda.ticketsports.com.br>) ou realizar uma nova inscrição, caso ainda haja vaga.

5.8. Caso o boleto emitido não seja pago até a data de vencimento a inscrição será cancelada. O participante poderá realizar o cancelamento para realizar a nova inscrição diretamente pelo site, aplicativo Ticket Sports ou ainda pelo canal oficial de atendimento <https://ajuda.ticketsports.com.br/> (11) 3588-0326 estando dentro do período de inscrições abertas.

5.9. Na hipótese de desistência do atleta em participar da prova, a devolução do valor pago a título de inscrição será feito da seguinte forma:

a. Caso a desistência ocorra até 7 dias após a compra da inscrição, será devolvido ao atleta o valor integral da inscrição, incluindo taxa administrativa, cumprindo o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

b. Caso a desistência ocorra até o dia 27/10/2023, ou até encerrarem as inscrições, por atingir o limite máximo de atletas, a Organizadora da prova reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição. O processo é realizado integralmente pelo Ticket Sports que abaterá a taxa de conveniência de 7% mais a despesa administrativa no valor de R\$14,90.

c. Caso a desistência ocorra após o dia 27/10/2023 ou em período posterior ao término das inscrições por atingir o limite máximo de atletas, a Organizadora da prova reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e devido à impossibilidade de outro participante, considerando a vaga que fora preenchida e a ausência de tempo hábil para novas inscrições.

d. Fica ciente o participante que o número de inscrições para a prova é limitado e a Organizadora da prova tem prazo para início e encerramento de inscrições. O participante também tem ciência e concorda expressamente que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

5.10. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação do pedido, baixe o Aplicativo Ticket Sports em sua loja de aplicativos.

6. FATURAMENTO PARA GRUPOS DE EMPRESAS / PESSOA JURÍDICA

6.1 Todo processo de emissão de boleto, prazos de pagamento e emissão de Nota Fiscal para grupos de empresas será realizada diretamente pela TRIESPORTES.

6.1.1 Este processo é válido para empresas que inscreverem grupos a partir de 100 participantes, com prazo máximo de 10 (dez) dias contados do dia da emissão do boleto e 15 dias antes do encerramento das inscrições para a efetivação do pagamento.

6.1.2 Para que o boleto seja emitido em nome de pessoa jurídica, considere o nome de cadastro como os dados do CNPJ da empresa.

6.1.3 Caso o grupo contenha menos de 100 (cem) participantes, com mínimo de 10 (dez), o processo de cadastro e emissão do pagamento deverá ser realizado diretamente pelo responsável do grupo utilizando o link de inscrições disponível na página do evento.

7. RETIRADA DO KIT

7.1 A retirada de Kits deverá ocorrer apenas de forma presencial, não havendo a possibilidade de solicitar entrega por correio.

a. Kits individuais: Retirada de até 10 (dez) kits pelo mesmo responsável, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento.

b. Kits coletivos: Retirada acima de 11 (onze) kits pelo mesmo responsável, com agendamento prévio, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa

entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.

c. IDOSOS/60+ deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo**, na cidade de Santos, com local e horário a ser divulgado no mês da corrida, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição do Evento, mediante a apresentação de documento original com foto. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.

d. Atleta da categoria PCD: deverá retirar seu kit, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.

7.1.1 Para a retirada por terceiros de kits individuais (7.1.a) e coletivos (7.1.b), recomendamos que o responsável baixe o documento específico de autorização para retirada de kit por terceiros, conforme formulário ao fim do regulamento.

7.2. A camiseta da prova que será entregue no kit do atleta. é um brinde alusivo ao Evento e apenas uma cortesia da organização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. **NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA NO DIA DA ENTREGA DO KIT.**

7.3. O kit da prova será entregue em uma mochila (tipo sacola) personalizada do Evento, contendo o número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), uma camiseta e brindes alusivos ao Evento (cortesia da organização), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do Evento, caso haja.

7.4. Para a retirada dos kits de GRUPOS E ASSESSORIAS, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o protocolo do pedido emitido pelo sistema Ticket Sports com o documento oficial original com foto.

7.5. Os kits só poderão ser retirados por terceiros com a apresentação do comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta, documento de identificação com foto do atleta (original ou cópia), documento original de identificação com foto do responsável pela retirada do kit e autorização devidamente preenchida e assinada pelo atleta, conforme formulário ao final do regulamento.

7.6. O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a organização para que sejam corrigidos.

7.7. Todos os atletas que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados estarão automaticamente desclassificados da prova e não poderão retirar o mesmo em outra data.

7.8. Na hipótese de o atleta retirar o kit e, posteriormente, alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o atleta será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente.

8. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO:

8.1. Todos os participantes receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos participantes.

8.2. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova, pois ele é de uso único. O participante poderá guardá-lo como recordação da prova.

8.3. O número de peito com chip deverá ser utilizado preso frente da camiseta/uniforme do atleta, para que a organização possa identificar os participantes. O número de peito com chip não poderá ficar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do patrocinador oficial do evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.

8.4. Em caso de perda, ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando, assim, na sua desclassificação.

8.5. O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO** aos participantes que o receberem, sem o qual o participante não terá sua classificação, acarretando sua desclassificação.

8.6. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum participante poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

8.7. A ausência do número de peito com chip no participante deixa a Organização livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do participante.

8.8. O participante fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito. Esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

9. PREMIAÇÕES

9.1. A ORGANIZAÇÃO do evento dará premiações aos 03 primeiros classificados gerais da prova (3 primeiras mulheres e 3 primeiros homens), para as categorias Elite A, PCD e Pelotão Geral, separadamente.

9.2. O resultado extraoficial da prova será divulgado no dia seguinte ao evento no Jornal A Tribuna e o resultado oficial da prova será divulgado no site do evento (www.atribuna.com.br/5k), em até 24 horas após o término da prova.

9.3. O tempo considerado individualmente PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO e participação no PALCO DO EVENTO, para as categorias **Elite A** e **PCD** será o **TEMPO BRUTO**, para o **Pelotão Geral** será o **TEMPO LÍQUIDO**. Este será o tempo utilizado para as premiações.

9.4. O tempo considerado na classificação geral para as categorias Elite A e PCD será o TEMPO BRUTO, já para a categoria Pelotão Geral será o TEMPO LÍQUIDO.

9.5. Premiação geral da corrida:

9.5.1. Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido os 03 **primeiros atletas de cada categoria abaixo**, sendo (3 primeiras mulheres e 3 primeiros homens)

ELITE A - FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	troféu e R\$ 1.500,00
2º Lugar	troféu e R\$ 1.000,00
3º Lugar	troféu e R\$ 500,00

PCD e PELOTÃO GERAL - FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	troféu
2º Lugar	troféu
3º Lugar	troféu

9.5.2. Todos os inscritos no evento que concluírem a prova, dentro do tempo máximo de 1h30, receberão medalhas de participação.

9.6. A premiação acontecerá no palco que será montado próximo a chegada no Emissário Submarino, após a empresa responsável pela cronometragem e a Federação Paulista de Atletismo validarem junto à organização os tempos dos participantes, conforme descrito no item 9.3.

9.7. A Organização, a seu critério, poderá incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

9.8. Não será aceita contestação de tempo para as premiações pelo TEMPO BRUTO, que será por ordem de chegada, validado pela empresa de cronometragem, Federação Paulista de Atletismo e organização da prova.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1. Todos participantes inscritos autorizam previamente a Organizadora da prova filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o participante a sua imagem para a Organizadora da prova que poderá utilizá-la para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da Organizadora da prova ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia e/ou indenização pela cessão gratuita da sua imagem.

10.2. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail de marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

10.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.

10.5. Não haverá reembolso, por parte da Organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

10.6. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos materiais, físicos ou morais causados ao participante inscrito no evento, a terceiros ou danos causados por outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos participantes inscritos.

10.7. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a Organização, patrocinadores e apoiadores.

10.8. Ao se inscrever na prova, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.

10.9. O uso do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal, respondendo criminalmente e civilmente por seus atos.

10.10. Todos os participantes que cometerem ilícitos penais e civis, como por exemplo, mas não se limitando, a inscrever-se como "idoso" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e não estar enquadrado na referida categoria estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a Organizadora da prova cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal, inclusive, custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.

10.11. O participante disponibiliza seus dados e autoriza a Organização para que, a qualquer tempo, envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.12. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

10.13. O participante que, em qualquer momento, não atenda as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pela Organização) à Organização sobre seu desatendimento às regras, poderá ser desclassificado da prova.

10.14. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pela Organização e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.15. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Ao se inscrever, o participante assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a Organização de qualquer responsabilidade ligada à saúde do participante.

10.17. Serão penalizados todos os participantes que infringirem este regulamento.

11. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

11.1. A corrida terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

11.2. O participante que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

11.3. A participação no evento é individual.

11.4. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.

11.5. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela Organização, próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

11.6. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável, se aplicável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

11.7. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

11.8. A todos os participantes haverá cobertura de Seguro por morte acidental, invalidez permanente/total ou despesas médicas, ocorridas durante a realização do evento, ou seja, com vigência apenas no dia 03/12/2023 a partir das 07h, durante a realização da prova.

11.9. A Organização do evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

12. SERVIÇOS

12.1. Sanitários: Serão disponibilizados sanitários químicos masculinos e femininos, no local de largada e chegada da prova.

12.2. Hidratação: O evento contará com 1 (posto) Posto de Hidratação durante o percurso (Km 2,5), além de um ponto que será montado no local da chegada da prova.

12.3. Apuração dos resultados:

a. Este serviço será executado com a utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada e chegada da prova.

b. Após a chegada de cada participante, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação no local da chegada da prova.

c. O participante que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos na largada e chegada, será automaticamente desclassificado da prova.

d. A Organização da prova pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas técnicos, tais como (i) participantes que perderem o chip durante a prova, (ii) participante que não utilizar corretamente o chip, (iii) participante que não utilizar chip durante a prova, (iv) participantes não inscritos que correrem a prova, dificultando a organização.

13. DADOS PESSOAIS

13.1. Ao proceder com a inscrição, **o participante aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do participante (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

13.2. O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos participantes.

13.3. O participante poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à Organização, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.

13.4. O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da Organização.

13.5. Organização se reserva no direito anonimizar os dados do participante, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. Informações técnicas gerais sobre o evento entre em contato pelo telefone: (13) 2102-7084 (segunda a sexta - 9 às 13h e das 14 às 18h).

14.1.1 Dúvidas relacionadas as inscrições online, entre em contato com o Ticket Sports (11) 3588-0326 (segunda a sexta - 9 às 18h). Central de Ajuda: <https://ajuda.ticketsports.com.br>

14.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos participantes antes da data do evento.

Santos, 11 de julho de 2013.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports, conforme o Regulamento da "TRIBUNA 5K".

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ autorizo o(a) Sr(a)

_____, portador do RG nº _____ e do CPF nº

_____ a retirar meu kit atleta, no protocolo de pedido de número _____ da TRIBUNA 5K.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) atleta